



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0009/2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0009/2018, de 01 de Março de 2018

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0198, de 12 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.899,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | | |
|------------------|---|-----------|--|
| 2.03.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 04.121.1002.2005 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.40.01 | SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID | | |
| 00101 | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... | 1.212,00 | |
| | TOTAL | 1.212,00 | |
| 2.04.00 | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 04.123.1002.2006 | MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 3.3.90.35.01 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| 00101 | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... | 3.000,00 | |
| | TOTAL | 3.000,00 | |
| 2.10.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.2007.2038 | MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE SAUDE | | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO | | |
| 21201 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. | 5.042,00 | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 21201 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. | 8.596,00 | |
| 10.302.2007.2039 | MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 3.3.90.40.01 | SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID | | |
| 21101 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci..... | 567,00 | |
| 10.302.2007.2041 | MANUTENÇÃO DO TETO - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 21202 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. | 5.480,00 | |
| | TOTAL | 19.685,00 | |
| 2.11.00 | FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL | | |
| 08.243.2002.2048 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO | | |
| 31101 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur..... | 587,00 | |
| 08.244.2002.2052 | MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF | | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 31101 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur..... | 9.605,00 | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 31101 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur..... | 1.810,00 | |
| | TOTAL | 12.002,00 | |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 35.899,00 | |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

| | | |
|------------------|---|-----------|
| 2.03.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.1002.1003 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETAR | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 00101 | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... | 1.212,00 |
| | TOTAL | 1.212,00 |
| 2.04.00 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 04.123.1002.2006 | MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 3.3.90.92.01 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES | |
| 00101 | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... | 3.000,00 |
| | TOTAL | 3.000,00 |
| 2.10.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.1002.1038 | AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 21101 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci..... | 11.089,00 |
| 10.301.2007.1040 | CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE GINASTICAS | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 22003 | Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente..... | 8.596,00 |
| | TOTAL | 19.685,00 |
| 2.11.00 | FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL | |
| 08.244.2002.1052 | CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 00101 | Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... | 12.002,00 |
| | TOTAL | 12.002,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 35.899,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PEDRA LAVRADA, 01 de Março de 2018

JARBAS DE MELO AZEVEDO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20210407032655 |
| Título | DECRETO Nº 0009/2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data de publicação | 01/03/2018 |
| Publicada e autorizada por | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/03/2018. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407032655&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 19:44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407032655**, intitulada **DECRETO Nº 0009/2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/03/2018

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 0009/2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407032655&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 19:44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20210407032655 |
| Título | DECRETO Nº 0009/2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data de publicação | 01/03/2018 |
| Publicada e autorizada por | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/03/2018. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407032655&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 19:44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407032655**, intitulada **DECRETO Nº 0009/2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/03/2018

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 0009/2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407032655&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 19:44